

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: uyaszlbs <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/03/2024 Moção de pesar nº 474/2024 Protocolo nº 3031/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do deputado Thiago Silva, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do Presidente da IEAD do Bairro Três Barras de Cuiabá, Pastor **Edivaldo Pereira da Silva**.

## JUSTIFICATIVA

**Pastor Edivaldo Pereira da Silva**, na manhã de 22 de março, aos 55 anos, faleceu por consequência de um choque séptico, pneumonia, abdome agudo, hipertensão, diabetes e cardiopatia isquêmica crônica.

Homem honrado, natural de Paulistana no Estado Piauí, casado com Zildene Marta Gonçalves da Silva, com quem teve dois filhos Gabriele Gonçalves da Silva e Gabriel Gonçalves da Silva, veio para o Mato Grosso em busca de desafios profissionais, posteriormente se convertendo ao evangelho, e sendo consagrado Pastor pelo ministério das igrejas assembleia de Deus no Estado do Mato Grosso.

Edivaldo era um homem íntegro e honesto e que se apaixonou pelo nosso Estado criando raízes e frutos debaixo da graça de Deus.

Em solidariedade aos seus familiares, amigos e igreja é que encaminho esta Moção de Pesar para apreciação e aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 25 de Março de 2024



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Thiago Silva**  
Deputado Estadual